



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## **PORTARIA Nº 154/2019**

**ELIESIO BRAZ BOLZANI**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder, 15 (quinze) dias remanescentes, das férias concedidas pela Portaria nº 084/2019, de 25 de Junho de 2019 e suspensas por motivo de necessidade dos serviços, através da Portaria nº 104/2019, de 31 de Julho de 2019, ao servidor Efetivo LC35, **DALMO ELER RAMOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo LC35, no período de 17 a 31 de Dezembro/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 10 de Dezembro de 2019

**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
Presidente

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32  
CEP 29700-220 - Centro - Colatina - Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444